



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



ID
545

ADITIVO DE CONTRATO

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2009 (PMRC)
CONCESSÃO À PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, HABILITADAS PARA TRANSPORTE
COLETIVO NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS À ZONA RURAL**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, situada à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Sr^a. **SILVIA BORBA ZANDONÁ CADENASSI**, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.047.931-0-PR e inscrita no CPF/MF nº 017.539.829-10, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. **JOÃO BATISTA LOUREIRO**, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.114.149/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 673.808.598-20, residente nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2009 (PMRC), datado de 06 de Fevereiro de 2009, proveniente do Pregão Presencial nº 003/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditiva-se ao objeto do Contrato nº 021/2009 (PMRC), que constitui-se da **concessão à pessoa física ou jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados a zona rural, para prestarem serviços à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, pelo período compreendido entre a data de homologação e contratação, até 03 de Julho de 2009, compreendendo 98 (noventa e oito) dias letivos**, 13,00 km diários aos 180,00 km diários do Lote 08, perfazendo o total de 193,00 km diários o referido Lote.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanecem inalterados os valores por quilômetro rodado, bem como as demais disposições do Contrato nº 021/2009 (PMRC), sendo R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por quilômetro rodado para os 193,00 km diários do Lote 08. Pelos 98 dias letivos serão pagos R\$ 24.588,20 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e reais e vinte centavos) para o Lote 08 ao final do período, sendo R\$ 1.656,20 (um mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) pelo acréscimo de 13,00 km diários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Órgão	Descrição do Órgão
06	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA E DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo está sendo executado por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, levando em consideração que houve no decurso do processo licitatório, matrícula de alunos da rede pública de ensino, alterando as quilometragens estabelecidas no

[Handwritten signatures and initials]



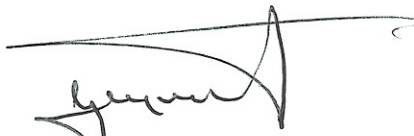
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

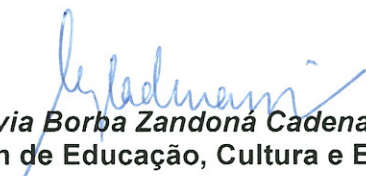


Edital de Pregão Presencial nº 003/2009 (PMRC), uma vez que existe previsão legal na Cláusula Sexta, letra "d" do contrato nº 021/2009 (PMRC), que estabelece a possibilidade de ser aditivado o contrato por se tratar de prestação de serviços continuados conforme o estabelecido pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

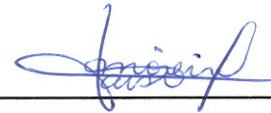
Ribeirão Claro-Pr, 10 de Fevereiro de 2009.



Geraldo Maurício Araújo
Prefeito


Silvia Borba Zandoná Cadenassi
Sec Mun de Educação, Cultura e Esportes


João Batista Loureiro
Contratado - Contratante

Testemunhas:





Visto Departamento Jurídico:



Sexta-feira, 18 de setembro de 2009

<p>C, no exercício de 2009. VALOR CONTRATUAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Santo Antônio da Platina, 17 de setembro de 2009. MARIANA V. G. POMBO Prefeita Municipal</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2009 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 (PMRC) - MENOR PREÇO POR ITEM</p> <p>Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNPJ: 75.449.579/0001-73 Contratada: JOÃO BATISTA LOUREIRO CPF/MF: 673.808.598-20</p> <p>Objeto: concessão à pessoa física ou jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados a zona rural, para prestarem serviços à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme percursos, quilômetros e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, pelo período compreendido entre a data de homologação e contratação, até 03 de Julho de 2009, compreendendo 98 (noventa e oito) dias letivos</p> <p>Valor: R\$ 1.656,20 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) pelo acréscimo de 13,00 km diários. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Ribeirão Claro, 10 de Fevereiro de 2009. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p>CLARO - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 (SAAE) O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUAE ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 (oito e quarenta) horas do dia 01 de Outubro de 2009, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: Aquisição de um Reservatório Metálico Cilíndrico Vertical com Fundo Côncavo com pés, para armazenamento de água tratada com capacidade de 50 m³ (50.000 litros); Diâmetro 3,18m e Altura Total 6,50m, para o sistema de abastecimento de água tratada no perímetro urbano, atendida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, desta municipalidade, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 005/2009 (SAAE) e seus anexos. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e retirada no endereço supramencionado a partir do dia 21 de setembro de 2009 no horário comercial. No caso de empresas com sede fora do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Pasta Técnica poderá ser solicitada através do correio ou E-mail, mediante solicitação escrita. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro Oficial do Município - Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro - CEP 86.410-000 - E-mail: saae@brturbo.com.br ou saaesouraria@brturbo.com.br Ribeirão Claro-PR, 17 de setembro de 2009. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro Pregoeiro Oficial</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/09 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CONTRATADA: LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS. CNPJ: 92.747.492/0002-82 OBJETO: Contratação de empresa especializada e exclusiva para prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças originais para os veículos Pá Carregadeira Michigan modelos 75 III e L-30, no exercício de 2009. VALOR CONTRATUAL: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Santo Antônio da Platina, 17 de setembro de 2009. MARIANA V. G. POMBO Prefeita Municipal</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2009 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 (PMRC) - MENOR PREÇO POR ITEM</p> <p>Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNPJ: 75.449.579/0001-73 Contratada: LEONEL CÂNDIDO DA ROSA CPF/MF: 367.0001.619-20</p> <p>Objeto: concessão à pessoa física ou jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados a zona rural, para prestarem serviços à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme percursos, quilômetros e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, pelo período compreendido entre a data de homologação e contratação, até 03 de Julho de 2009, compreendendo 98 (noventa e oito) dias letivos</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK Extratos de Contrato ref: Pregão Presencial nº 033/2009 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos diversos departamentos da Administração durante um período de 07(sete) meses; CONTRATANTE: Município de Conselheiro Mairinck Contrato nº 111/09 Contratado: Marmilida Aparecida da Silva Tozo ME, CNPJ nº 02.797.697/0001-07; Valor: R\$ 42.880,20 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos) Contrato Nº 0112/09 Contratada: R. J. Maichaki Minimercao, CNPJ nº 10.930.229/0001-89; Valor: R\$ 17.141,10 (dezesete mil cento e quarenta e um reais e dez centavos) Contrato Nº 0113/09 Contratada: Supermercado Brunhari Ltda, CNPJ nº 04.525.675/0001-05; Valor: R\$ 23.288,05 (vinte e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) Contrato Nº 0114/09 Contratada: Tereza Ernestina Dayeh ME, CNPJ nº 78.767.480/0001-</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2009 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Torna pública a Adjudicação e a Homologação do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial sob o nº 064/2009 que tem como objeto a Aquisição de 02 (duas) motocicletas 0 KM, destinadas ao Departamento Municipal de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, visando a agilidade no transporte de exames laboratoriais encaminhados a Regional de Saúde e Cisinorpi, com recursos oriundos do teto financeiro da Vigilância em Saúde - TFSV; à empresa: Nome do Fornecedor CNPJ Valor GRACIANO & CIALTA 76.249.150/0001-03 13.000,00 Santo Antônio da Platina, 16 de setembro de 2009. MARIANA V. G. POMBO Prefeita Municipal</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2009 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 (PMRC) - MENOR PREÇO POR ITEM</p> <p>Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNPJ: 75.449.579/0001-73 Contratada: LEONEL CÂNDIDO DA ROSA CPF/MF: 367.0001.619-20</p> <p>Objeto: concessão à pessoa física ou jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados a zona rural, para prestarem serviços à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme percursos, quilômetros e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, pelo período compreendido entre a data de homologação e contratação, até 03 de Julho de 2009, compreendendo 98 (noventa e oito) dias letivos</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 997/09, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);</p>